



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 2, DE 2019**

**(Do Sr. Hildo Rocha e outros)**

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC) realize, por intermédio do Tribunal de Contas da União (TCU), procedimento fiscalizatório nas obras de recuperação e duplicação da BR 135, no Estado do Maranhão.

**DESPACHO:**

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, proponho, ouvido o Plenário desta Comissão, e com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), seja realizado procedimento fiscalizatório nas obras de recuperação e duplicação da BR 135, no Estado do Maranhão.

### **JUSTIFICAÇÃO**

As obras de duplicação da BR 135 já se arrastam há vários anos. Prazos não cumpridos, projetos defasados, insuficiência de recursos, problemas técnicos, embargos judiciais e divergências com o Tribunal de Contas da União, são consequências dessa demora que prejudica os usuários de tão importante trecho rodoviário.

A Bancada Federal sob minha coordenação vem atuando de maneira constante em defesa da conclusão dessas obras.

A visita do Ministro de Infraestrutura foi resultado dessa articulação. Nessa agenda ficou definida a construção de uma audiência de conciliação para buscar entendimentos com as empresas responsáveis pela execução do contrato.

Tais fatos, e o atraso no cronograma, por si só, recomendam fortemente que esta Casa tome iniciativa de determinar fiscalização pelo Tribunal de Contas da União, sobre as obras de duplicação e recuperação da BR 135, com o objetivo de verificar a real situação do contrato e adoção de providências necessárias para o seu término.

Sala de Sessões, 20 de março de 2019.

**HILDO ROCHA**  
Deputado Federal

**EDILÁZIO JÚNIOR**  
Deputado Federal

**MÁRCIO JERRY**  
Deputado Federal

**FIM DO DOCUMENTO**